



JUSTIFICATIVA

Justificativa:

A emenda foi apresentada, uma vez que o agraciado recebeu o Título de Cidadão Honorário em 2001 pela Lei nº 10.098 de 7 de dezembro de 2001, sendo, portanto, o projeto de reconhecimento da Cidadania Honorífica de Cidadão Benemérito.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2025.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

